



## ASSEMBLEIA REPRESENTATIVA ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia Representativa, aprovado em 18 de julho de 2024, **CONVOCO** todos os membros da Assembleia Representativa da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas para uma **reunião presencial**, a realizar no próximo dia **9 de janeiro de 2025, pelas 16.30horas**, no Palacete do Salitre, “sede”, sita na Rua do Salitre, n.º 51, em Lisboa, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Discussão e Votação do **Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2025** [nos termos do artigo 26.º, n.º 1, al. a) do EOROC] | Anexo 1;
2. Discussão e Votação **sobre o montante das quotas, taxas e emolumentos** [nos termos do artigo 26.º, n.º 1, al. f) do EOROC] | Anexo 2;
3. Discussão e Votação das alterações introduzidas na decorrência das sugestões efetuadas pela Tutela e/ou pela CMVM, relativamente aos seguintes **Regulamentos**, [nos termos do artigo 26.º, n.º 1, al. c), do EOROC]:
  - a) Regulamento do Controlo de Qualidade | Anexo 5 a 7
  - b) Regulamento de Atribuição do Título de Especialista | Anexo 8 a 10;
  - c) Regulamento do Curso de Preparação para ROC | Anexo 11 e 12;
  - d) Regulamento do Provedor dos Destinatários dos serviços | Anexo 13 a 15;
  - e) Regulamento de Estágio | Anexo 16 a 18;
  - f) Regulamento de Exame e de Inscrição | Anexo 19 a 21;
  - g) Regulamento de Formação | Anexo 22 a 24;
4. Outros Assuntos.

### Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

### Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto



Caso não se verifique a presença do número de membros a que se refere o n.º 2 do artigo 17.º do EOROC, a sessão terá início 30 (trinta) minutos mais tarde, com a presença de qualquer número de membros, em conformidade com o disposto no n.º 3 do citado artigo.

Mais informo que nos termos do disposto no n.º1 do artigo 6.º do Regimento supra citado, a assistência às reuniões da Assembleia Representativa são abertas a todos os membros da Ordem que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos, os quais devem, no caso de interesse em assistir às mesmas, confirmar a presença por forma a garantir a disponibilidade de espaço físico adequado, para [secretariado@oroc.pt](mailto:secretariado@oroc.pt) (indicando nome e n.º de ROC).

Nota: Os anexos, serão oportunamente juntos, com a antecedência de 3 dias, antes da data da reunião constante da presente convocatória, nos termos do disposto no n.º4 do art.º4 do Regimento.

Lisboa, 13 de dezembro de 2024

Joaquim Pereira da Silva Camilo  
Presidente da Mesa da Assembleia Representativa

**Sede**

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

**Serviços Regionais do Norte**

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158